APROVADO
Em 30 de março de 2023
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
EDSON S. SOBRAL
Presidente

Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 032/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Esportes, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Disponibilizar transporte gratuito para os times de futebol do município participarem do campeonato, tanto na primeira como na segunda divisão.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o Futebol é um poderoso instrumento de socialização. Além disso, é considerado um instrumento de relacionamento social extremamente valioso que permite ao praticante revelar suas intenções, expressar seus sentimentos, construindo estratégias e criando códigos para que possam atingir os objetivos.

Movido pelos benefícios do esporte e como forma de fomentar sua prática em nosso município, indicamos ao executivo municipal para que providenciei junto a secretaria Municipal de esportes, ônibus para o transporte gratuito das equipes pertencentes aos times de futebol do município, quando da participação em campeonatos, tanto na primeira como na segunda divisão.

É de conhecimento de todos que os times do município não tem estrutura financeira, não tendo em sua maioria, condições de custear o deslocamento.

Ademais, importante o fomento pela administração pública, uma vez que os times levarão o nome do município à outras localidades.

Por todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 30 de março de 2023.

RICARDO BARROS
Vereador